Processo Administrativo nº	:	0004953-71.2021.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Assessoria Militar
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Aquisição eventual de equipamentos de segurança institucional, para compor o circuito fechado de monitoramento das instalações prediais do Tribunal de Justiça do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 94/2022**, de acordo com a Ata de Realização (id 1297857), Resultado por Fornecedor (id 1297858) e Termo de Adjudicação (id 1297859), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

- **PRIMETECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.812.745/0002-24, com valor global de R$ 94.180,00 (noventa e quatro mil cento e oitenta reais) para o **item 1**, conforme proposta (id 1296670);

- **I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.361.899/0001-29, com valor global de R$ 508,98 (quinhentos e oito reais e noventa e oito centavos) para o **item 16**, conforme proposta (id 1294800);

- **DINIZ TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.503.070/0001-13, com valor global de R$ 59.050,00 (cinquenta e nove mil cinquenta reais), sendo R$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais) para o **item 2** e R$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais) para o **item 3**, conforme proposta (id 1294741);

- **STAR NETWORKS COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.420.095/0001-19, com valor global de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o **item 9**, conforme proposta (id 1294776);

- **MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.962.292/0001-37, com valor global de R$ 9.990,84 (nove mil novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) para o **item 7**, conforme proposta (id 1296963);

- **CONECTADOS SECURITY COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.513.880/0001-96, com valor global de R$ 11.039,00 (onze mil trinta e nove reais), sendo R$ 5.615,00 (cinco mil seiscentos e quinze reais) para o **item 4**; R$ 1.798,00 (um mil setecentos e noventa e oito reais) para o **item 13**; R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) para o **item 14** e R$ 3.096,00 (três mil noventa e seis reais) para o **item 15**, conforme proposta (id 1296839);

- **LUCAS LIZIERO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.092.682/0001-69, com valor global de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), sendo R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o **item 5** e R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para o **item 8**, conforme propostas (id's 1296554 e 1294766);

- **INVITECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.646.099/0001-88, com valor global de R$ 28.094,00 (vinte e oito mil noventa e quatro reais) para o **item 6**, conforme proposta (id 1294761).

2. Foram fracassados os itens '10', '11' e '12'.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, ACOLHO o parecer exarado pela ASJUR (ID n. 1299294) e HOMOLOGO a decisão apresentada pela pregoeira do certame licitatório.

4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

5. Publique-se.

Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, **Presidente do Tribunal**, em 03/10/2022, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **1299737** e o código CRC **AA0C83AC**.